REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCIO ANTÔNIO LOPES
1ª Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2º Secretária

Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO:03194500
Data: 14/12/2023 13:41:25

Assinado digitalmente por ALDI MARIA CALIMAN:15185885149
Data: 13/12/2023 17:28:57

Assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO LOPES:07766172739
Data: 11/12/2023 18:55:55

Assinado digitalmente por ERIVELTO ULIANA:00846208709 Data: 15/12/2023 14:36:09

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320032003800340035003700540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.